

EQUIPE DE PREGOEIRO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 001/2012.  
PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Às 07:35 horas do dia 25 de Janeiro de 2012. Início-se neste momento na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, reuniram-se os Membros da Equipe constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO – LUCIANO DALPONTE E EDNA ZANETTE GIUSTI – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de Proposta de Preço apresentadas ao Edital nº. 001/2012, da Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 001/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolares do Município de Matupá/MT. Validade: da Proposta 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podem ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firma contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O senhor Pregoeiro registra neste momento Presença da Senhora Leonilda Jandra de Oliveira – Controladora Municipal, registra neste momento a presença do Senhor Marcos Henrique da Silva Costa e Senhor Rubens Alberto Pinto ambos representando a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária registra ainda a presença da Senhora Catiusa Larissa Haintz **representando o Almoxarifado Municipal, e a Senhora Rosimari Terezinha Guizzo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação** o pregoeiro agradeço a presença de todas aqui e Informa aos participantes que a presente Licitação esta regida também Lei Federal 11.947/09 diz, no mínimo 30% do valor repassado do FNDE – Fundo de Desenvolvimento da Educação para Prefeitura Municipal de Matupá será para o Fornecimento de produtos da Agricultura Familiar de acordo com Lei 11.947/09 **Art.14** *Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas.* Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até ao prazo regulamentar, foram entregues na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes – Proposta de Preço e a Carta de Credenciamento dos seguintes licitantes: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** representado pela Senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos e Empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** neste ato representado pela Senhora Lucia Palma Tombini Turcatto ao apresentar o envelope, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou a rubricação e a abertura do mesmo, constatando que este continha a documentação de Proposta de Preço dos licitantes. Onde a empresa **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** apresentou o valor inicial de **R\$ 384.255,24** já empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** apresentou o valor inicial **R\$ 29.675,00**. Após abertura dos envelopes de Proposta de Preço o pregoeiro informou aos participantes ficarem a vontade, pois iria registrar os valores apresentados pela empresas, logo após o registro de valores o pregoeiro solicitou as ofertas dos lances das empresas, sendo que as representantes

das empresas não tiveram lances para apresentar. Onde certamente se consagro vencedor da Presente Licitação as Empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME com valor total R\$ 384.255,24** e a Empresa, **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI com valor R\$ 29.675,00** foi constada a regularidade formal passada a ser APTAS e poderão passar à fase seguinte, o pregoeiro informou aos participantes se existiria algo para acrescentar na presente ata e ninguém se manifestou-se. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento da Proposta do Edital nº. 001/2012 do Pregão Presencial nº. 001/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, Pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente, bem como a Equipe de Pregoeiro e os demais representantes das secretarias municipais que aqui se encontram por volta das 10:55 h.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

- Pregoeiro -

**EDNA ZANETTE GIUSTI**

*Equipe de Apoio*

**LUCIANO DALPONTE**

*Equipe de Apoio*

EQUIPE DE PREGOEIRO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE **HABILITAÇÃO**  
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. **001/2012.**  
PREGAO PRESENCIAL Nº. **001/2012**

Às 11:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2012, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, reuniram-se os Membros da Equipe de Pregoeiro e o Pregoeiro, constituída dos seguintes membros: EDNA ZANETTE GIUSTI – EQUIPE DE APOIO– CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO E LUCIANO DALPONTE– EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011 especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de Proposta de Preço apresentadas ao Edital nº. 001/2012, da Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 001/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT Permaneceu presente na sala as Senhora Leonilda Jandra de Oliveira – Controladora Municipal, registra neste momento a presença do Senhor Marcos Henrique da Silva Costa e Senhor Rubens Alberto Pinto ambos representando a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária registra ainda a presença da Senhora Catiusa Larissa Haintz representando o Almoxarifado Municipal, e a Senhora Rosimari Terezinha Guizzo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que após a análise das propostas, foram entregues na Sala da Comissão 02 (dois) envelopes – habilitação das seguintes empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI**, ao apresentar o envelope, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que este continha os Documentos de Habilitação dos licitantes. A seguir a Comissão procedeu ao exame das mesmas e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital e verificou-se que as empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI**, estão totalmente Habilitadas ao Fornecimento dos produtos ora licitadas neste certame. O pregoeiro informou aos participantes que convocará o Presidente da Associação dos Produtores de Agricultura Familiar para assinarem o termo de fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificado pela Nutricionista da Merenda Escolar, Os vencedores do certame, neste ato Representado pela Senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos e Senhora LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO renuncia o prazo recursal em virtude de não ter interesse de impetrar qualquer tipo de recurso seja ele de ordem administrativa e judicial do presente processo licitatório. Os Senhores Marcos Henrique comentou no decorrer do certame que espera que as empresas prezem pela qualidade dos produtos ora oferecido para comunidade local, a nutricionista Senhora Rosimari tem uns dos princípios que é a qualidade dos produtos apresentados para alimentação escolar onde não admirá que a empresa apresente produtos em desacordo com qualidade exigida. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 001/2012 de Pregão Presencial nº. 001/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo representante das empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** bem como a equipe de apoio e os demais presente sendo por volta das 11:45 h.

CARLOS ABRAAO GAIA

- Pregoeiro

EDNA ZANETTE GIUSTI  
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE  
Equipe de Apoio

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**  
**ANEXO I – FOLHA 1**  
**PREGAO PRESENCIAL N°. 001/2012**  
**EDITAL N°. 001/2012**

|   |  |
|---|--|
| <b>Objeto</b>   | <b>LUCIA PALMA TOMBINI<br/>TURCATTO – MEI</b>  |
| Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipal e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT | <b>R\$ 29.675,00</b>                           |
| <b>Objeto</b>   | <b>SUPERMERCADO REI DO NORTE<br/>LTDA – ME</b> |
| Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipal e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT | <b>R\$ 384.255,24</b>                          |

CARLOS ABRAAO GAIA  
*- Pregoeiro -*

EDNA ZANETTE GIUSTI  
*Equipe de Apoio*

LUCIANO DALPONTE  
*Equipe de Apoio*

## **EQUIPE DE PREGOEIRO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**

### **A V I S O D E R E S U L T A D O**

**PROCESSO Nº 001/2012/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 13 de Janeiro de 2011, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Fevereiro de 2011, onde se consagrou vencedora do certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** com valor R\$ 384.255,24 e **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** com valor R\$ 29.675,00

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAL E AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**

Matupá/MT, 25 de Janeiro de 2012.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

*- Pregoeiro -*

**EDNA ZANETTE GIUSTI**

*Equipe de Apoio*

**LUCIANO DALPONTE**

*Equipe de Apoio*

# ***CERTIDÃO***

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente a **PREGAO PRESENCIAL N° 001/2012**, decorreu “*In albis*”, sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

*Matupá/MT, 25 de Janeiro de 2012.*

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
- Pregoeiro

**EQUIPE DE PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2012  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pelo **Decreto nº 1449 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica o objeto licitado conforme Mapa Comparativo de Preços, aos Licitantes **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-ME, com o valor de R\$ 384.255,24 e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI, com o valor de R\$ 29.675,00.**

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providencias cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 25 de Janeiro de 2012.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
*- Pregoeiro -*

**EDNA ZANETTE GIUSTI  
DALPONTE**  
*Equipe de Apoio*

**LUCIANO**  
*Equipe de Apoio*

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**

**OBJETO: “PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR”.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei n 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se aos licitantes vencedores, abaixo denominados, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado, devendo aguardar a Ordem de Entrega.

**SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA - ME R\$ 788.710,45**

**LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI R\$ 24.710,45**

Matupá/MT, 27 de Janeiro de 2012.

**FERNANDO ZAFONATO**  
**Prefeito Municipal**